

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Abril/2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	MATERIAIS COMPLEMENTARES	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	3
4.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
4.1	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	3
4.2	ENQUADRAMENTO	4
4.3	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	5
4.4	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5
4.5	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSUS A META DE RENTABILIDADE... 6	
4.6	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	6
4.7	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	6
4.8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
5	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	7
5.1	RISCO DE MERCADO	7
5.2	RISCO DE CRÉDITO	7
5.3	RISCO DE LÍQUIDEZ	7
6	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	8
7	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
8	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	8
9	PLANO DE CONTINGÊNCIA	8
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade sobretudo no que diz respeito às aplicações dos recursos, elaborou-se este parecer para deliberação e análise proposto pelo Comitê de Investimentos do IPREMA.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de consultoria de investimentos, o qual contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 5.272/2025 - e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. MATERIAIS COMPLEMENTARES

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – abril/2026	SITE
Relatório Analítico dos Investimentos	SITE
Análise da Carteira de Investimentos	SITE
Análise dos Fundos de Investimentos	SITE

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível no site institucional do IPREMA - <https://ipremamg.mg.gov.br>.

4. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

4.1 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do IPREMA está dividida entre os segmentos de aplicação em renda fixa e renda variável (Estruturado, Fundo Imobiliário e Investimentos no Exterior) na proporção - em volume de recursos - de **77,32%** e **22,68%** respectivamente.

17.502.937/0001-68 CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	D=4 Não há	2.684.043,97	1,43%	353	0,12% 87,90%	Artigo 6º, Inciso III
30.036.235/0001-02 CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	D=1 Não há	11.184.789,37	5,96%	7.604	0,50% 71,20%	Artigo 10º, Inciso I

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, informamos haver desenquadramentos referente ao citado no art. 18., da mesma norma, quanto ao limite de: “até 5% (cinco por cento), quando o emissor for de uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como Segmento 1 – S1 ou Segmento 2 – S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para as aplicações referidas no art. 7º, *caput*, inciso VI” (emissões em renda fixa de títulos privados). O título de renda fixa *Letras financeiras Itaú Unibanco*, ativo financeiro do IPREMA, tem proporção relativa de 5,22%, em volume de recursos, na carteira do instituto.

Outro fato gerador de desenquadramento constatado em alguns dos fundos de investimentos do instituto tem como motivo o fato de seus patrimônios líquidos (recursos em aplicação) possuírem recursos, oriundos de outros RPPS, em proporção maior a de 50%, como limita a norma do art. 21, parágrafo segundo, inciso II da resolução CMN nº 5.272/2025: “O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS.

4.3 RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês o resultado de **1,22%** representando um montante de **R\$ 1.750.030,35 (um milhão setecentos e cinquenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês o resultado de **5,44%** representando um montante de **R\$ 2.408.400,20 (dois milhões quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais e vinte centavos)**.

4.4 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do IPREMA têm como prestadores de serviços de gestão e administração:

Gestão

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao
CAIXA DTVM S.A	65.946.931,62	35,12%	S/ Info
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	44.760.799,04	23,84%	S/ Info
BANCO BRADESCO S.A.	39.491.801,56	21,03%	S/ Info
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	10.367.256,11	5,52%	Não se aplica
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	9.807.840,01	5,22%	S/ Info
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	4.155.422,42	2,21%	S/ Info
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	4.127.764,33	2,20%	S/ Info
BANCO J. SAFRA S.A.	3.253.188,55	1,73%	S/ Info
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	2.194.821,04	1,17%	S/ Info
MOS CAPITAL	1.853.159,84	0,99%	S/ Info
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	1.791.822,52	0,95%	S/ Info

Administração

Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	65.946.931,62	35,12%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	44.760.799,04	23,84%	Não disponível
BANCO BRADESCO S.A.	41.283.624,08	21,99%	Não disponível
ITAÚ UNIBANCO	12.002.661,05	6,39%	Não disponível
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	10.367.256,11	5,52%	Não se aplica
BEM DTVM	6.008.582,26	3,20%	Não disponível
SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	4.127.764,33	2,20%	Não disponível
BANCO J. SAFRA S.A.	3.253.188,55	1,73%	Não disponível

4.5 RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSUS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **1,12%** contra uma rentabilidade de **2,24%** obtido pela carteira de investimentos do IPREMA.

4.6 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior, o IPREMA apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 185.626.631,26 (cento e oitenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)**.

No mês de referência, o IPREMA apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 187.750.807,04 (cento e oitenta e sete milhões setecentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quatro centavos)**.

Podemos observar uma **valorização patrimonial** de **R\$ 2.124.175,78 (dois milhões cento e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

4.7 RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- **R\$ 6.296.984,29** em aplicações e
- **R\$ 4.231.238,90** em resgates.

Renda Variável

- **R\$ 4.100.000,16** em resgates.

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 4.158.430,55 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

4.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	36.178.569/0001-99	BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	30/04/2026	Resgate	R\$ 1.000.000,00
-	02.138.442/0001-24	BRADESCO H DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	30/04/2026	Resgate	R\$ 2.100.000,16
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	29/04/2026	Resgate	R\$ 6.867,83
-	39.255.695/0001-98	BB BOLSA GLOBAIS ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	29/04/2026	Resgate	R\$ 1.000.000,00
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	29/04/2026	Resgate	R\$ 86.495,80
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	29/04/2026	Resgate	R\$ 4.000,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	29/04/2026	Resgate	R\$ 3.608.639,48
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	22/04/2026	Resgate	R\$ 25.000,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	22/04/2026	Aplicação	R\$ 6.296.984,29
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10/04/2026	Resgate	R\$ 34.000,00
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	08/04/2026	Resgate	R\$ 179.800,47
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	08/04/2026	Resgate	R\$ 45.000,00
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	06/04/2026	Resgate	R\$ 121.719,38
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	06/04/2026	Resgate	R\$ 37.000,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	06/04/2026	Resgate	R\$ 82.715,94

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR's no portal do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - vinculada ao Ministério da Economia.

5 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2026, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, são eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

5.1 RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,46%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR do segmento de renda fixa o valor é de **0,55%**. Para o segmento de renda variável o valor é de **7,38%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPREMA está em proximidade com a estratégia de risco traçada na Política de Investimentos do instituto, não havendo a necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PI.

5.2 RISCO DE CRÉDITO

O Comitê de Investimentos do instituto vem acompanhando atentamente as instituições financeiras bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e suas classificações de rating - avaliações - fazendo escolhas por instituições S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, mitigando, dessa forma, o risco de crédito dos ativos financeiros que compõem a carteira de investimentos do IPREMA.

5.3 RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **75,83%** dos seus recursos aplicados para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREMA.

6 ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência foi solicitado Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

7 ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados a consultoria de investimentos contratada de análises de Fundo de Investimentos.

8 PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não houve atualizações nos credenciamentos das Instituições Financeiras.

9 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento, ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análises e deliberações. A carteira de investimentos e o rebalanceamento dos percentuais de alocação estão parcialmente em acordo com as sugestões da consultoria de investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das aplicações e aportes dos recursos para o mês de referência. Dessa forma este parecer é encaminhado, após análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos, para conhecimento e aprovação perante o Conselho Fiscal do IPREMA.